

PORTARIA 561/2008

“Revoga a Portaria n.º 120/2008 de licença para tratar de interesse particular”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo n.º 6583/2008,

R E S O L V E:

Artigo 1º REVOGAR a pedido da servidora JULIANA DELA CRUZ, matrícula n.º 5638-3, lotada na Secretaria de Educação, a Portaria n.º 120 de 18 de fevereiro de 2008, que versa sobre concessão de licença para tratar de interesse particular até 5 de fevereiro de 2011.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2008.

São Sebastião, 14 de julho de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.